



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

DECRETO Nº 021 DE 28 DE JANEIRO DE 2021.

**"DISPÕE SOBRE AS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO
DO COVID 19 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA, PREFEITA DO
MUNICÍPIO DE DELFINÓPOLIS EM EXERCÍCIO, Estado de Minas Gerais**, no uso
de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município, e no disposto na Lei
Federal n.º 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando a modificação do protocolo do Programa Minas
Consciente.

DECRETA

Art. 1º.- Fica mantido no Município de Delfinópolis a Onda Vermelha
do Plano Minas Consciente, até o dia 08/02/2021, na qual deverá funcionar de acordo
com o novo protocolo disponibilizado através do link
[https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/
minas_consciente_protocolo_v2.11_rev4.pdf](https://www.mg.gov.br/sites/default/files/paginas/imagens/minasconsciente/protocolos/minas_consciente_protocolo_v2.11_rev4.pdf)

Art. 2º.- Fica autorizado a partir da emissão desse Decreto, a
abertura do comércio não essencial, seguindo o protocolo mencionado no artigo 1º,
revogando os efeitos do Decreto nº 19/2021.

Art. 3º As medidas previstas neste Decreto poderão ser reavaliadas
a qualquer tempo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115
Telefone (0xx35) 3525-1522
CNPJ 17 894 064/0001-86
CEP 37910-000
Delfinópolis . MG

Art. 4º.- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as medidas em contrário e aplicando imediatamente o novo protocolo.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 28 de janeiro de 2021.


MARIA BEATRIZ PINTO DE ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL EM EXERCÍCIO